



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2021/2024 Tempo de cuidar, tempo de crescer!

LEI Nº0322 /2024.

DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA**, e Eu, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de 45.000,00 (querenta e cinco mil reais), na função programática especificada a seguir, com a criação do elemento de despesa respectivo, referente à Lei do Plano Plurianual -PPA nº 258 de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 309 e Lei Orçamentária Anual nº 308 ambas de 09 de novembro 2023:

ORGÃO....: 17 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
PROGRAMA		1533 BOLSAS UNIVERSITÁRIAS								
OBJETIVO		CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITARIO A ALUNOS DE BAIXA RENDA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 0300/2023.								
PÚBLICO ALVO		ALUNOS UNIVERSITARIO								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO		UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
			FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
18.12.364.2.149 - CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIA		PORCENTAGEM					100,00	45.000,00		
SUB-TOTAL								45.000,00		

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FUNTE	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIA	17.18.12.364.1533.2.149	1500	3.3.90.18	45.000,00	45.000,00

Art. 2º - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito do crédito especial aberto de conformidade com o artigo 1º, serão obtidos através de anulação de dotação a seguir:

ORGÃO: 17 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE: 18 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO	
1500	APOIO A GESTÃO GOVERNAMENTAL	
2.106	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
339039 (1.500.1001.000000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 45.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2021/2024 Tempo de cuidar, tempo de crescer!

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.


WANDERLY DOS SANTOS LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, a presente Lei, foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência.

Edmar Saraiva Mota
Chefe de Gabinete



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2021/2024 Tempo de cuidar, tempo de crescer!

MENSAGEM

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Exmos. Srs. Vereadores

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Encaminho para apreciação e votação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2024, destinado a viabilizar a concessão de bolsa de estudo universitária.

Considerando que era inestimável o prazo para conseguir a liberação do crédito, diante das várias exigências e etapas do processo, no orçamento vigente não foram previstos valores de dotação específica para as ações relacionadas anteriormente, enquadrando-se no disposto na Lei n.º 4.320/64, a qual *Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*, que assim dispõe:

Art. 40. *São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*

Art. 41. *Os créditos adicionais classificam-se em:*

(...)

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

(...)

Art. 43. *A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(...)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las."



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2021/2024 Tempo de cuidar, tempo de crescer!

Posto isso, requeiro aos ilustres parlamentares que aproveem por unanimidade e em regime de urgência o presente Projeto de Lei.

Aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, aos 13
(treze) dias do mês de março do ano de 2024.

WANDERLY DOS SANTOS LEITE
Prefeito Municipal